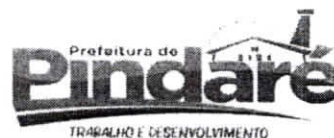




PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



Ao Senhor, Cleutegilson Siqueira Gonçalves
Secretario Municipal de Administração e Planejamento
de Bom Jardim - MA

MODALIDADE	Adesão 010/2021
PA	047/2021
FLS	45
ASSINATURA	

Prezado Senhor,

Em resposta a solicitação, que trata da adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico 04/2021 – Registro de Preço para Execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, e observando-se o parágrafo 2º do Artigo 22 do Decreto nº 7 892/2013, informo que, de ordem do Secretario de Administração Jose Francisco Santos Sousa, autoriza a adesão pleiteada pela Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, para os item e quantitativo estipulado.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
1	execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas.	Serviço	1	1.137.385,69	1.137.385,69

A contar da data deste ofício, este órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, após o que esta autorização perderá a validade.

Pindaré Mirim – MA, 29 de Março de 2021.

Jose Francisco Santos Sousa
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO